

5.^a Sessão.

Presidencia do Snr. Fernandes

Aos treze dias do mez de Janeiro de mil oito centos e cincoenta e hum, trigesimo da Indepen-

[fl.97]

Independencia e do Imperio, na Sala das Sessões da Camara Municipal na Villa de Taquary, presente estando o Snr. Presidente Manoel Fernandes da Silva, e Vereadores João Leonardo Cardoso, João Ferreira Brandão, Americo de Aseredo Vianna, faltando com causa participada o Vereador Antonio d' Asambuja Villa Nova, e Suplentes e Albino José Pereira, e Manoel Jacintho Pereira, e comparecendo o Vereador Suplente Manoel da Silva Pinto. O Snr. Presidente abrio a Sessão. Lida a Acta da antecedente foi approvada.

Foi apresentada a proposta n.º 4, que é a seguinte: Posturas da Camara Municipal da Villa de Taquari para regularisar a arrecadação dos Direitos Municipaes = Art. 1º = O preço do taboado, e das pedras coralinhas, de que, segundo a

[fl.97v]

a Ley Provincial do orçamento Municipal, que vigora no corrente anno, a Camara Municipal tem de arrecadar, do primeiro um por cento, e do segundo quarenta por cento, será arbitrado segundo o estado do Commercio trimestralmente pela Camara Municipal. = Art. 2.º = O que foi vendido, digo – O que foi convencido de subtrahir ao pagamento dos direitos Municipaes e taboado, e pedras coralinhas exportadas, soffrerá, pela primeira vez a pena de oito dias de prisão, e trinta mil reis de multa, e nas reincidencias trinta dias de prisão, e sessenta mil reis de multa. = Art. 3º = Ficção revogadas as disposições em contrario. = Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa de Taquary em Sessão Ordinaria de 11 de Janeiro de 1850. Fernandes. = Foi acceita e dada para ordem do dia seguinte.

Resolve se authorisar ao Procurador da Camara para satisfaser a despesa d'uma pequena urna dos Suplen-

[fl.98]

tes, que tem de servir nas Sessões do Jury.

A commissão respectiva a presentou a redação de varios officios que tem de enviar ao Exm.º Snr. Presidente da Provincia. Foi approvada.

Foi lido um requerimento de João Manoel da Rocha, pedindo para arrematar o passo denominado = do arroio =. Foi deliberado ficar adiado para a Sessão Seguinte.

O Snr. Presidente fez constar que havia entregado as letras da arrematação dos direitos Municipaes, afim de serem declaradas.

Dada a hora o Snr. Presidente declarou feixada a Sessão de que se lavrou a presente Acta. Eu Antonio Baptista da Costa, Secretario que a escrevi.

Manoel Fernandes da Silva

João Leonardo Cardoso

Americo de Azevedo Vianna

João Ferreira Brandão

[fl.98v]